

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 10/09/23  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI N. 012, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**PARECER CONJUNTO N. 021/2023**

**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 012, de 31 de agosto de 2023, de iniciativa do Poder Executivo que “Dispõe sobre a elaboração e implementação de políticas públicas para primeira infância no município de Pedreiras/MA”.

É o Relatório.

**VOTO DO RELATOR**

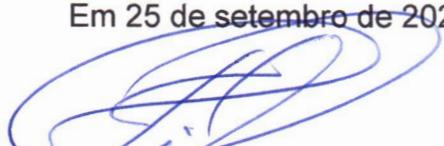
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei 012/2023, observou que o mesmo se encontra em acordo com o ordenamento vigente. Quanto à apreciação dos aspectos legal ou jurídico, lógico e gramatical, o referido projeto encontra-se em conformidade com a legalidade.

No que diz respeito à constitucionalidade, a matéria não contraria qualquer preceito contido na Constituição Federal/88, pois não está legislando sobre matéria estranha.

Nestes termos, somos pela aprovação da matéria.

Em 25 de setembro de 2023.

  
Ver. Valdemir Conceição Silva  
Relator

  
Ver. Jamison Fernandes Silva  
Relator



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 10/10/2023  
PRESIDENTE

### PARECER DA COMISSÃO

Conforme previsto no art. 21, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, bem como a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, examinar matéria para tramitação e emissão pareceres para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência para criação deste Projeto de Lei, estas Comissões nada possuem a opor ao prosseguimento da tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa.

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinam pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pela boa e concisa técnica legislativa do Projeto de Lei n. 012/2023, sob análise.

No mais, estão obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade material e formal manifestam-se assim esta Comissão, no termo do Voto dos Relatores, pela aprovação do Projeto de Lei n. 012, de 31 de agosto de 2023.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras, 25 de setembro de 2023.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador **Enderson Pereira da Silva**  
Presidente

Vereador **Aristóteles Silva Sampaio**  
Membro

José Ribeiro de Araújo  
Vereador  
CPF: 417.743.453-15

Jose Josias de Oliveira Neto  
Vereador  
CPF: 016.089.103-50

Kathiane Rivone da Albuquerque Leite  
Vereadora  
CPF: 738.393.373-72

Iacaré Bernardo Silva Rios Portela  
Vereadora  
CPF: 304.499.363-68

Janisson Fernandes Silva  
Vereador  
CPF: 020.202.223-45

Aristóteles Silva Sampaio  
Vereador  
CPF: 962.244.443-15

Enderson Pereira da Silva  
Vereador  
CPF: 050.251.163-09

Marty Tavares Soares Silva  
Vereadora  
CPF: 421.046.373-68

Vaidete Maria Cruz de Lima  
Vereadora  
CPF: 223.416.172-04

Valdemir Conceição Silva  
Vereador  
CPF 028.892.513-06

Emanuel Anselmo Morencimento  
Vereador  
CPF: 351.262.993-87

Ananjara dos Santos Farias  
Vereadora  
CPF: 039.190.003-07



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 10/10/2013

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Vereador **Emanuel Anselmo Nascimento**  
Presidente

Vereadora **Valdete Maria Cruz de Lima**  
Membro

Anariara dos Santos Farias  
Vereadora  
CPF: 039.190.003-07

Katyiane Ribeiro de Albuquerque Leite  
Vereadora  
CPF: 739.393.373-72

Marty Tavares Soares Silva  
Vereadora  
CPF: 421.046.373-68

José Ribeiro de Araújo  
Vereador  
CPF: 417.743.453-15

Valdemir Conceição Silva  
Vereador  
CPF 028.892.513-06

Valdete Maria Cruz de Lima  
Vereadora  
CPF: 223.416.172-04

Jaciriano Ribeiro da Silva Rins Portela  
Vereadora  
CPF 304.499.363-68

Emanuel Anselmo Nascimento  
Vereador  
CPF: 351.262.993-87

Aristóteles Silva Sampaio  
Vereador  
CPF: 962.244.443-15

Enderson Pereira da Silva  
Vereador  
CPF: 050.251.163-09

José Josias de Oliveira Neto  
Vereador  
CPF: 016.089.103-50

Jamison Fernandes Silva  
Vereador  
CPF: 020.202.223-45